



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

於2026年07月29日9時00分
張貼於勞動監察廳常貼告示處。
O presente edital foi afixado, em
29 de 07 de 2026, pelas 9:00, no
local de estilo do Departamento de
Inspeção do Trabalho (DIT).

29/07/2026

O prazo termina em: 13/08/2026

N.º 63 / 2026

Cópia do Edital

(execução coactiva)

Lei Sio Peng, Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, manda que se proceda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 – “Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho”, conjugados com o n.º 2 do artigo 72.º e n.º 2 do artigo 136.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, à notificação do transgressor CHEUNG YAN WING JOSEPH (titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau) do Auto de Notícia n.º AT-246/2026/DIT, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente notificação edital, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor de MOP\$235.000,00(duzentos e trinta e cinco mil patacas), por prática das transgressões nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 21/2009 - “Lei de contratação de trabalhadores não residentes”, conjugado com os termos do n.º 2 do artigo 37.º, n.º 5 do artigo 43.º, n.º 3 do artigo 62.º, artigo 75.º e artigo 77.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punidas nos termos da alínea 6) do n.º 1 e das alíneas 3), 4) e 5) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”. Deve o transgressor efectuar ao pagamento da quantia em dívida aos trabalhadores NGUYEN THI NINH, NGUYEN THI THANH HIEN, LI XIAOXU, RONG JINTANG, ZHANG ZHIXIN, WEI JIANJUN, QIN LIWEN e LIU SHAOHUAN dentro do mesmo prazo, no valor de MOP\$478.408,8 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oito patacas e oitenta avos).

O transgressor acima mencionado poderá, dentro das horas normais de expediente, levantar as cópias do Auto, a notificação e os mapas de apuramento da quantia em dívida aos referidos trabalhadores, no Departamento de Inspeção do Trabalho, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.º 221-279, Edifício “Advance Plaza”, 1.º andar, Macau, sendo-lhe também facultada a consulta do processo n.º 421/2025, mediante requerimento escrito.

Decorridos os prazos acima referidos, a falta dos pagamentos efectuados, implica a remessa por este DIT, nos termos legais, os respectivos documentos ao Juízo.

Departamento de Inspeção do Trabalho, aos 23 de Julho de 2026.

A Chefe do Departamento,
Lei Sio Peng
(assinatura)

Está conforme o original
A Inspectora ,


Ao Ieong Lai Wa

Redacção: 

Verificação: 